



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

DECRETO 11.419, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 568.000,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 12.632, de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 568.000,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2237 Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.96.00.00 - 150000000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado – 10924	R\$	31.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.2136 Manutenção e Conservação de Espaços de Esporte E Lazer		
3.3.90.34.00.00 – 150000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 305	R\$	500.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.125.2106.2504 Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.96.00.00 - 150000000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado – 10940	R\$	37.000,00
Total Geral	R\$	568.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2246 Remuneração e Encargos Sociais - Procuradoria Geral		
3.1.90.11.00.00 – 150000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 13	R\$	68.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.2136 Manutenção e Conservação de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00.00 – 150000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11116	R\$	200.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

27.122.2211.2138 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34.00.00 – 150000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 594	R\$	300.000,00
Total Geral	R\$	568.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de março de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

DECRETO Nº 11.434, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Ficam cancelados os restos a pagar não processados relativo ao exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, especialmente Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal
Nº4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os restos a pagar não processados relativos ao exercício de 2022:

Extrato de Empenho	Data do Empenho	Valor a ser cancelado R\$	Credor
2024000199/2022	02/08/2022	2.312,35	Comercial Rio Branco de Petróleo LTDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de março de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

DECRETO Nº 11.435, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Ficam cancelados os restos a pagar processados relativo ao exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, especialmente Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal
Nº4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os restos a pagar processados relativos ao exercício de 2022:

Extrato de Empenho	Data do Empenho	Valor a ser cancelado R\$	Credor
2024000199/2022	02/08/2022	391,25	Comercial Rio Branco de Petróleo LTDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de março de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.486, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, JAQUELINE LOPES DE CARVALHO, do cargo de Docente do Ensino Fundamental / Língua Portuguesa, Referência A, Nível NB-30, aprovada em Concurso Público, conforme Edital Complementar nº 061 de 10 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis - MT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da portaria nº 7.477, de 14 de junho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/03/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de março de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.485, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno da servidora JAQUELINE LOPES DE CARVALHO, matrícula nº 136530, licenciada do Serviço Público Municipal para tratar de interesses particulares (AIP), sem remuneração, conforme a portaria nº 28.168, de 05 de março de 2021, ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/03/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de março de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 30/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **13 (treze) de abril de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DE PRAÇA RESIDENCIAL SÍTIO FARIAS, LOCALIZADO NA RUA 05, QUADRA 21, RESIDENCIAL FARIAS SÍTIO FARIAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 28 de março de
2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 18/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 18/2023, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA SERVIÇO DE RECICLAGEM DE LIXO, LOCALIZADO NO MICRO DISTRITO ANÉZIO PEREIRA DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**.

No momento do lançamento das empresas Habilitadas no sistema da Prefeitura o mesmo acusou que a empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS J. S CONSTRUTORA**, está suspensa de participar temporariamente em licitação de acordo com o Processo Administrativo06/2022.

De acordo com Lei nº 9.784/99, “Art. 53:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Ou seja, a Administração poderá tornar seu ato nulo, quando afronta a lei, quando foi produzido com alguma ilegalidade.

Sendo assim Comissão de Licitação utilizado da autotutela, revê seu julgamento onde habilitou a empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS J. S CONSTRUTORA**.

Desta feita nossa análise temos.

As empresas **MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, A Q RODRIGUES CONSTRUTORA, X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI e EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS** e estão **HABILITADAS** para próxima fase do certame. E as empresas **GFM EDIFICAÇÕES LTDA e PRESTADORA DE SERVIÇOS J. S CONSTRUTORA**, estão **INABILITADAS** para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Rondonópolis-MT, 27 de março de 2023.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 028, DE 20 de março de 2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função
deFiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das
atribuições que lhe sãoconferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o
acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de
Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Jhonatan Fernandes Gomes**, CPF ###.441.721-## e matrícula nº 1554808, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 172/2.020, celebrado entre a Empresa: Show Prestadora de Serviços do Brasil Ltda-ME, CNPJ sob nº 09.338.999/0001-58, cujo objeto: Prestação de Serviços de Rastreamento Veicular, Abrangendo Monitoramento via Internet, Implantação de Sistema de Acompanhamento, Localização e Imobilização Automática de Veículos e Prestação de Serviço de Posicionamento por Satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto para o controle de veículos, incluindo o fornecimento, em comodato, de equipamentos, componentes e licença de uso de software, bem como os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para manutenção dos veículos das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Desenvolvimento Econômico, Promoção e Assistência Social, Administração, Meio Ambiente, Receita e Governo, no município de Rondonópolis-MT, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, com prazo de vigência de e 13/02/2.023 a 13/02/2.024.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Kairo Costa Pereira Silveira**, CPF ###.620.101-## e matrícula nº164488, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor com seus efeitos retroagindo para a data de 14 de fevereiro de 2023.

RONDONÓPOLIS/MT, 20 de março de 2.023

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021
(20/12/2.021)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 22/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: 03.XXX.XXX/XXX-99.

Onde se lê: VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 3.234.134,44 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Leia-se: VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 3.104.648,08 (TRÊS MILHÕES CENTO E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA – 27 de MARÇO de 2023

CONSIDERANDO Composição de uma **BANCA AVALIADORA** em atendimento as exigências do Termo de Referência do Chamamento Público para contratação de instrutores para o Projeto **Fanfarra nas Escolas e Banda Municipal de Rondonópolis**– BAMUR.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Cultura, responsável pela parte técnica do desenvolvimento do Chamamento público para contratação de instrutores para o Projeto Fanfarra nas Escolas e Banda Municipal de Rondonópolis– BAMUR, vem a público nomear os seguintes servidores para a composição da **BANCA AVALIADORA**, que avaliará os candidatos interessados em participar do credenciamento para prestar serviço junto a municipalidade como instrutores de fanfarras e banda.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para **constituírem** a Banca de Avaliação do Chamamento Público para contratação de instrutores (as) para o Projeto Fanfarra nas Escolas e Banda Municipal de Rondonópolis – BAMUR.

- **Wagner Linhares Gomes - MAESTRO**

Gerente de Divisão de Música – **Portaria 29.072**

Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil / **CROMB – MT 2242**

Secretaria Municipal de Cultura – SECULT / ROO – **Matrícula 1556364;**

- **Laurimar Souza dos Santos - ARTES**

Gerente de Divisão de Projetos Culturais – **Portaria 26.618**

Prof.^a de danças e artes – Cia Laurimar Souza

Secretaria Municipal de Cultura – SECULT/ROO - **Matricula: 142182**

- **Adriano Gomes de Oliveira - PEDAGOGO**

Prof. Pedagogo – Presidente do Conselho Municipal de Educação

Coordenador de Projetos – SEMED /ROO - **Matrícula: 105430**

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 28/2023

Dispõe sobre a designação do servidor **Sebastião Alves Dias**, e seu suplente **Ismael Gomes da Silva** como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Sebastião Alves Dias, Matrícula nº. 164216, CPF: 531.XXX.XXX-87, e seu suplente Ismael Gomes da Silva Matrícula nº. 30724, CPF: 621.xxx.xxx-04 como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Cf Comércio Atacadista e Representação de Suprimentos para Informática Ltda	190/2023	Aquisição de Material Descartável, (Saco para Lixo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação	14/03/2023 á 13/03/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 14/03/2023.

Rondonópolis-MT, 20 de março de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 44/2023

Dispõe sobre a designação do servidor **Wagner Linhares Gomes**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

Artigo 1º Designar o servidor Wagner Linhares Gomes, Matrícula nº. 1556364, CPF: 415.xxx.xxx-15, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Stage Music Comércio, Importação e Exportação Eireli	198/2023	Aquisição de instrumentos musicais e materiais para manutenção dos instrumentos, os quais servirão para os projetos musicais da Secretaria Municipal de Educação do município de Rondonópolis-MT.	16/03/2023 a 15/03/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a data de 16/03/2023.

Rondonópolis/MT, 22 de março de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 45/2023

Dispõe sobre a designação do servidor **Wagner Linhares Gomes**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

Artigo 1º Designar o servidor Wagner Linhares Gomes, Matrícula nº. 1556364, CPF: 415.xxx.xxx-15, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Guarani Musical Instrumentos Musicais Ltda	199/2023	Aquisição de instrumentos musicais e materiais para manutenção dos instrumentos, os quais servirão para os projetos musicais da Secretaria Municipal de Educação do município de Rondonópolis-MT.	16/03/2023 a 15/03/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a data de 16/03/2023.

Rondonópolis/MT, 22 de março de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 46/2023

Dispõe sobre a designação do servidor **Wagner Linhares Gomes**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

Artigo 1º Designar o servidor Wagner Linhares Gomes, Matrícula nº. 1556364, CPF: 415.xxx.xxx-15, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
R. R. Lopes Eireli	200/2023	Aquisição de instrumentos musicais e materiais para manutenção dos instrumentos, os quais servirão para os projetos musicais da Secretaria Municipal de Educação do município de Rondonópolis-MT.	16/03/2023 a 15/03/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a data de 16/03/2023.

Rondonópolis/MT, 22 de março de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 226/2023

De acordo com o Parecer proferido em 24/03/2023 pela médica perita Dra. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Maria Aparecida Alves de Souza**, matrícula nº 1551612, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar ao DESOPEM no dia 21/06/2023 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 24 de março de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 232/2023

De acordo com o Parecer proferido em 28/03/2023 pela médica perita Dra. Lucilene Telles de Souza, CRM-MT 4455, a servidora **CATIANE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1559038, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar ao DESOPEM no dia 18/09//2023 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 28 de março de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 073/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Leny Carvalho Paniago	138665	Docente	Educação	365 dias 24/03/2023 à 22/03/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 24 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 074/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Deuzinete Barbosa da Silva	161500	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 24/03/2023 à 18/09/2023	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 24 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 074/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Monica Marques da Silva Sena	19704	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	180 dias 27/03/2023 à 22/09/2023	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 27 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 28/03/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
229/2023	138894	Isamar Tunes Barbosa	Docente	05 dias – a partir do dia 20/03/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
229/2023	103136	Silvania Ferreira dos Santos	Docente	01 dia – no dia 22/03/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
				02 dias – a partir do dia 23/03/2023 – Licença Médica.
229/2023	1556197	Wania Cavalcante Silva	Docente	10 dias – a partir do dia 23/03/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
229/2023	91332	Cassia Sirlene Castilho de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 24/03/2023 – Licença Médica.
229/2023	1555724	Raquel Vale Rocha	Docente	01 dia – no dia 24/03/2023 – Licença Médica.
229/2023	58742	Dina Amorim de Oliveira	Apoio Instrumental	14 dias – a partir do dia 26/03/2023 – Licença Médica.
229/2023	1555255	Ecilda Marta Chaves Nogueira	Docente	03 dias – a partir do dia 26/03/2023 – Licença Médica.
229/2023	14427	Renata Ribeiro	Docente	05 dias – a partir do dia 26/03/2023 – Licença Médica.
229/2023	162981	Cristina da Paz Lima	Docente	01 dia – no dia 27/03/2023 – Licença Médica.
229/2023	103322	Ione Marcia Santana dos Santos Alves	Docente	02 dias – a partir do dia 27/03/2023 – Licença Médica.
229/2023	1556456	Juliene Borges de Almeida	Docente	03 dias – a partir do dia 27/03/2023 – Licença



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

		Vieira Leal		Médica.
229/2023	1555713	Lucilene Victor da Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 27/03/2023 – Licença Médica.
229/2023	193828	Maria Aparecida Alves de Jesus	Docente	01 dia – no dia 27/03/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
229/2023	1553576	Thainara Karolliny Rodrigues Nascimento Moraes	Docente	03 dias – a partir do dia 27/03/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
229/2023	1559027	Caroline Silva de Rezende Moraes	Analista Instrumental	04 dias – a partir do dia 27/03/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
229/2023	1556571	Adriana Cristina Pavoni de Carvalho	Especialista em Saúde	15 dias – a partir do dia 24/03/2023 – Licença Médica.
229/2023	119008	Ana Paula de Pierri Macedo Castro	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 24/03/2023 – Licença Médica.
229/2023	1555201	Deborah Stephania Mazzoni	Medico da Familia	01 dia – no dia 24/03/2023 – Licença Médica.
229/2023	95770	Lucia Alves Ferreira Gomes	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 23/03/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
229/2023	1558208	Ana Paula Alves da Silva	Tecnico de Enfermagem da Familia	03 dias – a partir do dia 27/03/2023 – Licença Médica.
229/2023	138282	Ana Paula Rodrigues Soares Neves	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 27/03/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

229/2023	201022	Aretusa Ribeiro Fermou	Agente Comunitario de Saude da Familia	04 dias – a partir do dia 27/03/2023 – Licença Médica.
229/2023	1560311	Ariana Aparecida Oliveira Salomao	Medico da Familia	04 dias – a partir do dia 27/03/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
229/2023	1559133	Jessica Pamela Bilio da Silva	Agente Comunitario de Saude da Familia	04 dias – a partir do dia 27/03/2023 – Licença Médica.
229/2023	1553332	Sandra da Silva Vieira	Tecnico de Enfermagem da Familia	02 dias – a partir do dia 27/03/2023 – Licença Médica.
229/2023	1559183	Sandra Maria das Neves	Agente Comunitario de Saude da Familia	01 dia – no dia 27/03/2023 – Licença Médica.
229/2023	121444	Mariceia Pedroso da Silva Nunes Siqueira	Agente Comunitario de Saude da Familia	04 dias – a partir do dia 28/03/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIG O	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
229/2023	114383	Marcelo de Oliveira Nascimento	Analista Instrumental	01 dia – no dia 27/03/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 28 de março de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 032/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe o controle de uso de veículos oficiais e dá outras providências.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
Camilla Byanka Neves Guedes Pimentel	148466	060XXXXX060
Matheus Pereira Belezi	1558301	068XXXXX890
Murilo Rodrigues Silva Barbosa	1561441	070XXXXX000

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes a Secretária Municipal de Gestão de Pessoas deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE
09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:231/2023

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1556759	Marillia de Oliveira Bezerra	Odontólogo da Família	Saúde	60 dias a partir de 15/07/2023 à 12/09/2023

Rondonópolis 28 de março de 2023.

**Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Obras de Implantação de Praças, Ciclovias e Calçadas, em parte da área verde da quadra 50 no Residencial Alfredo de Castro de Araújo, no município de Rondonópolis – MT.

GREICY PANSANI NUNES
Assessora Especializada em Projetos



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO OFICIO 09/2023/SINFRA

Rondonópolis, 22 de Março de 2023.

2º NOTIFICAÇÃO – CONTRATO 454/2022

NOTIFICADA:

HEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 34.000.819/0001-70

Endereço: Rua Alísios, Nº 332 Ed. The Point – sala 706A, Jardim Bom Clima – CEP: 78.048-226 – Cuiabá - MT

GRACIELE HAUSCHILDT, representante legal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13XXX.653 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.003.401-XX, residente e domiciliada na Avenida Mario Augusto Vieira, moradora do ouro nº 269, cond. morada do ouro, na cidade de Cuiabá-MT.

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) onde possui sede na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pelo Sr. Alfredo Vinícius Amoroso, Secretário Municipal de Infraestrutura, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

Dos Fatos:

A notificante e a notificada celebraram contrato de engenharia nº 454/2022 – Tomada de Preço nº 20/2022, Processo de Administrativo nº 414/2022, que tem como objeto: **Construção do Centro de Referência em Assistência Social – Beira Rio, na Avenida Beira Rio – Projetada – Clube Beira Rio, no Município de Rondonópolis - MT, conforme Projeto Básico enviado pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, de Rondonópolis-MT.**

A empresa ganhadora do certame, após assinatura do contrato, a Ordem de Início dos Serviços foi elaborada na data de 27 de Junho de 2022, com a ciência dada na data 20 de Julho de 2022. Sendo assim começou a contar 6 meses de execução após a data da assinatura, com a data de finalização de execução no dia 21 de janeiro de 2023.

A empresa contratada solicitou aditivo de prazo pelo o ofício 006/2023 com suas alegações, o mesmo foi aditivado mais dois meses de prazo de execução com o término na data do dia 21 de Março de 2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

Em 08 de Março de 2023 a Contratada foi notificada (1º NOTIFICAÇÃO OFÍCIO 007/2023/ENG/SINFRA, pois a fiscalização informa que houve reuniões e várias visitas in loco e havia somente 4 trabalhadores na obra, não havia responsáveis técnicos na obra, informa também que a obra estava com o cronograma atrasado, em que na 1º medição atingiu 17,29%, no qual, conforme cronograma licitado para o mesmo período deveria estar com 23,74%, na medição de nº 02 atingiu 15,55% no qual, conforme cronograma licitado para o mesmo período deveria estar com 24,66% e informou ainda que a medição de nº 03 atingiu 10,33% no qual, conforme cronograma licitado para o mesmo período deveria estar com 16,72% e a obra não avançou no percentual executado, informa também que a obra encontrava em estado de morosidade por conta da contratada.

Na terceira medição a obra atingiu 48,41% de execução, no qual a mesma deveria ter atingido 65,12% acumulados conforme cronograma licitado.

Com o novo aditivo de prazo elaborado foi feito um novo cronograma físico-financeiro, mais mesmo assim à contratada não atingiu a porcentagem conforme o novo cronograma aditado.

Notificamos a contratada nos serviços mal executados, nas quais alvenarias fora de prumos, rebocos com mais de 9 cm de espessuras em vários locais contrapiso não finalizado, com várias deficiências de execução sendo assim comprometendo a qualidade da edificação uma vez que se trata de uma construção nova.

Podemos observar no relatório fotográfico:



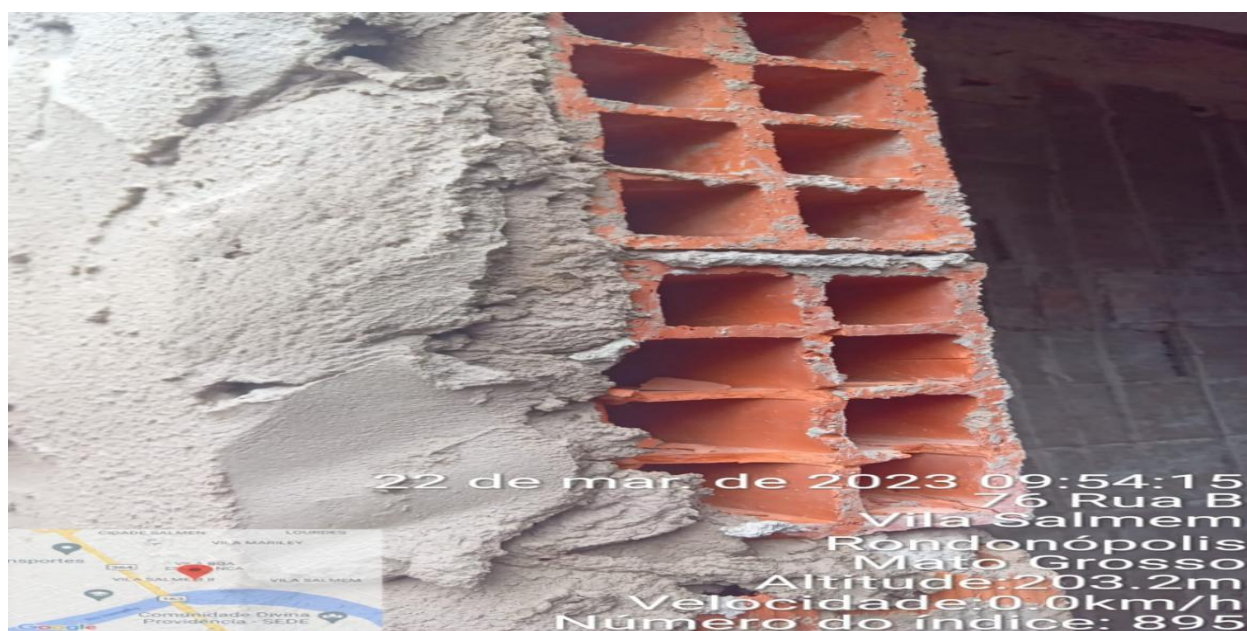
PLACA DA OBRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.



REBOCO FORA DE PADRÃO



REBOCO FORA DE PADRÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.



REBOCO FORA DE PADRÃO



FERRAGEM COM INCONFORMIDADE COM PROJETO



REBOCO COM RESSALTOS

Decisão

Isto posto, está Secretaria **Notifica a Empresa Contratada com a aplicação da penalização prevista no Contrato Administrativo 454/2022 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA PARÁGRAFO PRIMEIRO SUBITEM 14.1.3: Será aplicada multa de 0,03% (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a PREFEITURA poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual aplicando-se na hipótese de rescisão a multa pecuniária prevista no subitem 14.1.2 infra, sem prejuízo da aplicação das penas previstas nos incisos III e IV da Paragrafo Primeiro**

Assim, fica estabelecida a multa nos termos constantes na **cláusula décima terceira**, no valor de total calculados em dias de atraso cujo percentual apurado pela fiscalização é no valor de **R\$:23.125,65 (Vinte e Três Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA DA OBRA											
DATA:		07/02/2022		SINAPI: 12/2021 - DESONERADO				ORSE: 12/2021 - DESONERADO			
OBRA:		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - BEIRA RIO						PRAZO PREVISTO: 06 (SEIS) MESES.			
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO				QUANTIDADE PREVISTA							
ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	QUANTIDADE REMANESCENTE (A SER LICITADO)		PERÍODO DE EXECUÇÃO		PERÍODO DE EXECUÇÃO		PERÍODO DE EXECUÇÃO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				1º MÊS (30 DIAS)		2º MÊS (30 DIAS)		3º MÊS (30 DIAS)		4º MÊS (30 DIAS)	
		Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 82.349,88	6,28%	R\$ 13.719,49	16,66%	R\$ 13.719,49	16,66%	R\$ 13.727,72	16,67%	R\$ 963,88	1,86%
2	SERVIÇOS INICIAIS E/OU PRELIMINARES	R\$ 51.821,52	3,95%	R\$ 46.991,75	90,68%	R\$ 963,88	1,86%	R\$ 963,88	1,86%	R\$ 0,00	0,00%
3	ESTRUTURAL	R\$ 349.225,29	26,64%	R\$ 192.073,91	55,00%	R\$ 157.151,38	45,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
4	ALVENARIA	R\$ 174.162,78	13,29%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 87.081,39	50,00%	R\$ 87.081,39	50,00%	R\$ 0,00	0,00%
5	COBERTURA	R\$ 168.098,96	12,83%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 84.049,48	50,00%	R\$ 84.049,48	50,00%
6	FORRO	R\$ 51.517,03	3,93%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 51.517,03	100,00%
7	PISOS	R\$ 60.859,17	4,64%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 30.429,59	50,00%
8	REVESTIMENTOS	R\$ 13.460,24	1,03%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 13.460,24	100,00%
9	ESQUADRIAS	R\$ 80.461,14	6,14%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
10	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 47.148,41	3,60%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
11	PINTURA	R\$ 50.125,66	3,82%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
12	PAISAGISMO	R\$ 14.585,21	1,11%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 56.646,83	4,32%	R\$ 33.988,10	60,00%	R\$ 22.658,73	40,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 83.398,92	6,36%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 41.699,46	50,00%	R\$ 33.359,57	40,00%	R\$ 0,00	0,00%
15	TRANSPORTE DE ENTULHO	R\$ 2.588,33	0,20%	R\$ 2.588,33	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
16	TRANSPORTE DE ATERRO	R\$ 21.765,43	1,66%	R\$ 21.765,43	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
17	SERVIÇOS FINAIS E/OU COMPLEMENTARES	R\$ 2.461,60	0,19%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
VALOR TOTAL		R\$ 1.310.676,40	100,00%	R\$ 311.127,01	23,74%	R\$ 323.274,33	24,66%	R\$ 219.182,04	16,72%	R\$ 194.147,94	14,81%
TOTAL ACUMULADO				R\$ 311.127,01	23,74%	R\$ 634.401,34	48,40%	R\$ 853.583,39	65,13%	R\$ 1.047.731,33	79,94%

OBSERVAÇÃO: A MULTA CALCULADA OBEDECE A CLAUSULA 13º DO CONTRATO, A EXECUÇÃO INICIAL ENCERROU-SE EM 21/01/2023, E A PARTIR DESSA DATA COMEÇOU A CONTABILAR A MULTA, COM A APLICAÇÃO DA MULTA EM 8,03% AT

Ilana Alves da Silva

OBSERVAÇÃO: A MULTA CALCULADA OBEDECE A CLAUSULA 13º DO CONTRATO, A EXECUÇÃO INICIAL ENCERROU-SE EM 21/01/2023, E A PARTIR DESSA DATA COMEÇOU A CONTABILAR A MULTA, COM A APLICAÇÃO DA MULTA EM 0,03% AT

Jhone Alves da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MT 037987

Página 1 de 2

QUADRO DE LEVANTAMENTO DE APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL CONFORME PREVISTO NO CONTRATO 454/2022 NA CLÁUSULA 13º.											
BDE:				28,34%							
PERÍODO DE EXECUÇÃO				VENCIMENTO DA EXECUÇÃO 21/01/2023							
5º MÊS (30 DIAS)		6º MÊS (30 DIAS)		SALDO MEDIDO ATÉ O FIM DA EXECUÇÃO		SALDO À EXECUTAR		MULTA EM 0,03% ATÉ O 10º DIA DE ATRASO		MULTA EM 0,06% APÓS O 10º DIA DE ATRASO	
Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%								
R\$ 13.727,72	16,67%	R\$ 13.727,72	16,67%	R\$ 54.899,92	R\$ 27.449,96	R\$ 82,35	R\$ 856,44				
R\$ 969,06	1,87%	R\$ 969,06	1,87%	R\$ 29.238,89	R\$ 22.582,63	R\$ 67,75	R\$ 704,58				
R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 282.422,29	R\$ 66.803,00	R\$ 200,41	R\$ 2.084,25				
R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 164.124,10	R\$ 10.038,68	R\$ 30,12	R\$ 313,21				
R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 51.450,95	R\$ 116.648,01	R\$ 349,94	R\$ 3.639,42				
R\$ 30.429,59	50,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ -	R\$ 51.517,03	R\$ 154,55	R\$ 1.607,33				
R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ -	R\$ 60.859,17	R\$ 182,58	R\$ 1.898,61				
R\$ 80.461,14	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ -	R\$ 13.460,24	R\$ 40,38	R\$ 419,96				
R\$ 47.148,41	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ -	R\$ 80.461,14	R\$ 241,38	R\$ 2.510,39				
R\$ 0,00	0,00%	R\$ 50.125,66	100,00%	R\$ -	R\$ 47.148,41	R\$ 141,45	R\$ 1.471,03				
R\$ 0,00	0,00%	R\$ 14.585,21	100,00%	R\$ -	R\$ 50.125,66	R\$ 150,38	R\$ 1.563,92				
R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ -	R\$ 14.585,21	R\$ 43,76	R\$ 455,06				
R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 27.315,25	R\$ 29.331,58	R\$ 87,99	R\$ 915,15				
R\$ 0,00	0,00%	R\$ 8.339,89	10,00%	R\$ 682,68	R\$ 82.716,24	R\$ 248,15	R\$ 2.580,75				
R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.588,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 21.765,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.461,60	100,00%	R\$ -	R\$ 2.461,60	R\$ 7,38	R\$ 76,80				
R\$ 172.735,92	13,18%	R\$ 90.209,15	6,88%					R\$ 2.028,57	R\$ 21.097,08		
R\$ 1.220.467,25	93,12%	R\$ 1.310.676,40	100,00%	SALDO DA MULTA TOTAL					R\$ 23.125,65		

É O 10º DIA DE ATRASO E MULTA EM 0,06% APÓS O 10º DIA.

Jhone Alves da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MT 037987

Página 2 de 2



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

Ademais, cumpre esclarecer que em caso de reincidência nas inconformidades, inércia ou o não cumprimento dos itens descritos nesta notificação, está sujeita a abertura de Processo Administrativo, para apuração das irregularidades e a aplicação das demais penalidades previstas no supramencionado contrato, em especial a rescisão contratual conforme disciplinado na lei 8.666/1993.

Atenciosamente,

JHONE ALVES DA SILVA
Engenheiro Civil – Fiscal

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 71 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 95/2023, firmado com a empresa **A P S COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI - ME** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor LEILA FERREIRA, servidora pública desta Secretaria, matrícula nº 1560951, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 95/2023, celebrado entre a empresa A P S COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 10.750.752/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E OUTROS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2023.

Rondonópolis – MT, 13 de março de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 72 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 109/2023, firmado com a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora **LEILA FERREIRA**, Matrícula nº 1560951, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 109/2023**, celebrado entre a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 11.774.942/0001-43 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2ª - Designar a servidora, **BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**, matrícula n.º 1555684 para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscaliza a execução do referido contrato no art.1º, em caso de afastamento do Fiscal do Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2023.

Rondonópolis – MT, 13 de março de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 87 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 49/2023, firmado com a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor DANIEL OLIVEIRA FAVRETO, Engenheiro Civil, CREA **MT033986**, servidor publico desta secretaria, matricula **n.º 1559235**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 49/2023**, celebrado entre a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ sob o nº 04.420.916/0003-13 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RC-1C-E E CM IMPRIMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/03/2023

Rondonópolis – MT, 27 de março de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 88 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 186/2023, firmado com a empresa **RNDOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor DANIEL OLIVEIRA FAVRETO, Engenheiro Civil, CREA **MT033986**, servidor publico desta secretaria, matricula **n.º 1559235**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 186/2023**, celebrado entre a empresa **RNDOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, CNPJ sob o nº 29.658.948/0001-10 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADOS – REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO ABNT NBR 8890, DESTINADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, EM VIRTUDE DAS NECESSIDADES DA INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 27 de março de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 89 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 189/2023, firmado com a empresa **ECOSOLO ENERGIA LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor RAFAEL NEVES DA SILVA MACEDO, Engenheiro Civil, CREA MT50795, servidor público desta Secretaria, matrícula nº 1561357, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 189/2023, celebrado entre a empresa ECOSOLO ENERGIA LTDA, CNPJ sob o nº 72.291.875/0001-09 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é AQUISIÇÃO DE ADITIVO QUÍMICO DE ESTABILIZANTE DE SOLO, PARA ATENDER À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, EM VIRTUDE DAS NECESSIDADES EM REALIZAR MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO EM OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º – Designar o servidor DANIEL OLIVEIRA FAVRETO, Engenheiro Civil, CREA MT033986, servidor público desta secretaria, matrícula n.º 1559235, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/03/2023.

Rondonópolis – MT, 27 de março de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 90 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 197/2023 firmado com a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora **MICHELLI MUSSKOPF**, Engenheira Civil, CREA-MT **032764**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º **1560905**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 197/2023, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº **03.940.848/0001-99** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **EXECUÇÃO DE REPARO EM PAVIMENTO NA RUA CRUZ E SOUZA, LOCALIZADA NO PARQUE RESIDENCIAL ROSA BORORO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 27 de março de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 91 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 201/2023 firmado com a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a Sr^a. **RUDINY STEFANY RODRIGUES ESPERIDIÃO DE SÁ**, Engenheira Eletricista, CREA-MT53906, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 1560739, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 201/2023, celebrado entre a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ/MF sob o nº 08.226.401/0001-76 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **EXTENSÃO DE REDE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA CIDADE DE DEUS E RUA SANTA CLARA, NO BAIRRO CIDADE DE DEUS, RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 27 de março de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 92 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 202/2023 firmado com a empresa **ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a Sr^a. **RUDINY STEFANY RODRIGUES ESPERIDIÃO DE SÁ**, Engenheira Eletricista, CREA-MT**53906**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º **1560739**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **202/2023**, celebrado entre a empresa **ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 02.744.470/0001-95 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **EXTENSÃO DE REDE EM MÉDIA TENSÃO E POSTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DO PARQUE NATURAL, LOCALIZADO NA AVENIDA POGUBA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 27 de março de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 93 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 206/2023 firmado com a empresa **ELETRO TARTARI LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **BRUNO HEIRICH CASTILHO DE JESUS CORDOVA**, Engenheiro Civil, CREA MT49399, **servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- 15586251**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **206/2023**, celebrado entre a empresa **ELETRO TARTARI LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 15.062.235/0001-85 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO JOÃO (W11), ENTRE A BR 364 E AVENIDA VALTER F. RIBEIRO – VÁRIOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 27 de março de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 94 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 207/2023 firmado com a empresa **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **BRUNO HEIRICH CASTILHO DE JESUS CORDOVA**, Engenheiro Civil, CREA **MT49399**, servidor público desta Secretaria, matrícula **15586251**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **207/2023**, celebrado entre a empresa **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**, CNPJ/MF sob o nº 13.361.238/0001-94 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE NA AVENIDA BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 27 de março de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 95 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 211/2023, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. **ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR**, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **211/2023**, celebrado entre a empresa **CODER** – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO URBANO, NA RUA LEOPOLDINA PINO DE CARVALHO, LOCALIZADA NA VILA AURORA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 27 de março de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 24 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 838/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 166/2023, firmado com a empresa **MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDREY NILTON DAS NEVES DORILÊO**, matrícula: **1559373-8**, e Função: **GERENTE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 166/2023, celebrado entre a empresa **MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob o nº **20.847.096/0001-35** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza em Geral, com prazo de vigência de **07/03/2023 Á 07/09/2023**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

28 de março de 2023.

Local: Rondonópolis – MT		Órgão: Câmara Municipal de Rondonópolis	
Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação		Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021	Tipo: Aviso de Contratação Direta
Data da publicação: 28/03/2023		Data de Encerramento de Propostas: 31/03/2023	
Objeto: Conforme o que preconiza o Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, visando a seleção de proposta mais vantajosa para as contratações por dispensa de licitação por baixo valor, a Câmara Municipal de Rondonópolis/MT torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS (CAPAS DE PROCESSOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.			
Informações Complementares: É indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta. A FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DEVE SER FEITA COM BASE NA DESCRIÇÃO E UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO APRESENTADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSIDERANDO TAMBÉM AS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Encaminhamento da proposta pelo e-mail: licitacao@rondonopolis.mt.leg.br Informações / Esclarecimentos: licitacao@rondonopolis.mt.leg.br , ou pelo telefone (66) 9 9625-0059.			
Estimativa Média de Preço: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).			

RINALDO CARDOSO MEIRA
Agente de Contratação



CODER

**ATA
SESSÃO PÚBLICA DESERTA III
PREGÃO PRESENCIAL-SRP, Nº 045/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES E FROTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

NO DIA 27 DO MÊS DE MARÇO DE 2023, ÀS 14H:00 MIN, REUNIRAM-SE NA Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n. ° 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações, O PREGOEIRO MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA E A EQUIPE DE APOIO: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, ERICA APARECIDA DUARTE VILAS BOAS, RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA E CARLOS ALEXANDRE MARQUES BERNARDO, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão o Pregoeiro estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, o Pregoeiro comunicou o encerramento da sessão e declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Assinam:

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

CARLOS ALEXANDRE MARQUES BERNARDO
EQUIPE DE APOIO

ERICA APARECIDA DUARTE VILAS BOAS
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO



SANEAR

**AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA
SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2023**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar nº 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizou no dia 28 de março de 2023, às 9:00 horas, sessão pública onde foram sorteados os nomes dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que vierem a participar da Tomada de Preços nº 03/2023, tipo Técnica e Preço, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NOS SEGUINTE SERVIÇOS PROFISSIONAIS: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIACÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER A VENDA DOS BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PUBLICO EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”. Os nomes sorteados para compor a Subcomissão Técnica foram: Membros Internos: **Valdeque Matos Filho e Miriam Trento**. Membro Externo: **Lucas Franco Perrone** Os membros da Subcomissão Técnica exercerão suas funções sem remuneração, pelo período que perdurar o processo da Tomada de Preços TP 03/2023.

Rondonópolis - MT, 28 de março de 2023

Maria das Graças Carneiro Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



EDITAL 03/04.2023

A VMV EMPREENDIMENTOS E MARKETING LTDA, CONCESSIONARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE JARDIM SANTA CRUZ CONVIDA AOS INTERESSADOS A COMPARECEREM NA ADMINISTRAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DOS TUMULOS SEPULTADOS NA ÁREA DO CAMPO SANTO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE. APÓS ESTE PRAZO OS JAZIGOS SERÃO RETOMADOS PELA ADMINISTRADORA E OS RESTOS MORTAIS REMOVIDOS PARA OSSÁRIO GERAL DO CEMITÉRIO.

QUADRA 04

ISAIAS GABRIEL SANTOS DA SILVA LOTE 112, ANA MARIA DE JESUS LOTE 122, M.I.DIREITO DE MANOEL LOURENÇO DE JESUS LOTE 118, MARIA HELENA DA SILVA LOTE 119, JOSE LIMA DA SILVA LOTE 121, JOAO GABRIEL DA SILVA LOTE 120, JOSE FRANCISCO DE SOUZA LOTE 114, NICOLAS DAVI DE OLIVEIRA PEREIRA LOTE 116, NATIMORTO DE ANA CAROLINA CARVALHO MARQUES LOTE 111, TEODORA FERREIRA CAMPOS LOTE 113, ANANIAS SILVA SANTOS LOTE 115, AFONSO LOURENÇO GOMES LOTE 117, DEVAIL MARQUES LOTE 22, MERIS GISLENE DUARTE DOS SANTOS LOTE 21, GABRIELY AUXILIADORA SOUZA SILVA LOTE 109, NATIMORTO DE GISELY CRISTINA ARAUJO LIMA OLIVEIRA LOTE 110, Jose Francisco de Souza lote 114, JORGE PEREIRA DIAS LOTE 124, IVONE BORGES LOTE 143, LUIZ RIBEIRO DA SILVA LOTE 142, MARIA DORICA DE SOUZA LOTE 141, EVA DE FATIMA MENDONÇA LOTE 140, NATIMORTO DE FERNANDA DOURADO DE SOUZA LOTE 139, JOSE FRANCISCO DE SALES LOTE 138, ISAIAS DIAS SOARES LOTE 137, EZEQUIEL GOMES LOTE 136, MARCELLINO SANT ANNA CARDOSO LOTE 135, JUSCELINO NORATO DA SILVA LOTE 134, JOAO MARCOS GALVAO DOS SANTOS LOTE 133, NATIMORTO MARIA DA CRUZ CONCEIÇÃO LOTE 132, CICERO CARLOS DE OLIVEIRA LOTE 130, NATIMORTO DE MYKAELA KAMYLLA DA SILVA LOTE 131, RENERIO JOAQUIM DA ROCHA LOTE 129, RANUFO RODRIGUES BARRETO LOTE 128, OSVALDO GOVEIA DE MATOS LOTE 127, JULIO ADAO FERREIRA LOTE 126, JESONITO CORCINO TEXEIRA LOTE 125, MARIA DA SILVA PEREIRA LOTE 123, ANTONIO GERSON GOMES PEREIRA LOTE 237.

ADMINISTRAÇÃO





**UNISAL - UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES
DE BAIRROS DA REGIÃO SALMEN
CNPJ: 02.763.080/0001-62**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA
DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS VILA
SÃO FRANCISCO E PARQUE RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO.**

O **PRESIDENTE DA UNISAL**, Sr. **JOVEM CARLOS DA SILVA**, e o Presidente da Comissão Eleitoral da UNISAL, Sr. **JAIME GONÇALVES DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta convocação, **convidar os moradores da Vila São Francisco e moradores do Parque Residencial Universitário** para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** das Associações **Acima citadas, para eleição e posse da Diretoria destas associações**. Diretoria que administrará a associação por um período de 04 (quatro) anos, ou seja, um quadriênio. A Assembleia da associação da Vila São Francisco acontecerá no dia 30/04/2023, a partir das 08h00 até as 16h00 e será realizada na Igreja São Francisco. A Assembleia do Parque Residencial Universitário acontecerá na Escola Municipal Primeiro de Maio no dia 30/04/2023, das 08:00 horas as 16:00 horas, só poderá votar e ser votado os moradores do bairro.

Os candidatos a Presidente e Vice Presidente deverão, no mesmo prazo, apresentarem os seguintes documentos: **REGISTRO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL, RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE ENDEREÇO e CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDÊNCIA CRIMINAL E CÍVEL**. *No caso de comprovação de endereço será possível utilizar o Cadastro de Inscrição de habitação do lote.*

O voto será, direto, secreto, sem rasura, transparente e intransferível e sem procuração.

OBS: AS 17:00 horas do dia 24 de Abril encerrará o registro de chapa.

A taxa para inscrição da chapa será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Valores que serão utilizados para a realização desta Assembleia. Os interessados a concorrer à eleição, favor procurar o presidente da comissão eleitoral para obter os formulários para montagem da chapa pelo telefone: Sr. **Itiquira** (66) 9-9967-0533, Sr. **Jaime** na base comunitária de segurança pública na Avenida dos Colibris nº 2627 no parque residencial universitário próximo a UNISAL

Rondonópolis, 24 de março de 2023.

JOVEM CARLOS DA SILVA
Presidente da Unisal

JAIME GONÇALVES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão eleitoral - Unisal



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415

Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

ANEXO XVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E

INSTRUMENTO CONGÊNERES

MÊS/ANO: MARÇO/2023

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHA DO	PROC. LICITATÓRI O	Nº CONVÊNIO
148/23	06/03/23	RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	EXECUTAR OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PATIO EM FRENTE A EMREF PADRE DIONISIO KUDUAVIZCZ, ZONA RURAL, JUNTO SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 762.415,16 GLOBAL	08 MESES DE VIGÊNCIA E 05 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 108/2022	
170/23	07/03/23	ELETRO TARTARI LTDA-EPP	EXECUTAR OBRA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTADO MUNICIPAL ENGENHEIRO LUTHERO LOPES, LOCALIZADO NA RUA PETRONIO PORTELA, JARDIM IGUASSU, JUNTO SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA/ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 1.711.379,00 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA PREÇO Nº 10/2023	
202/23	16/03/23	ELETRICA CONFIANÇA LTDA	EXECUTAR OBRA DE EXTENSÃO DE REDE EM MÉDIA TENSÃO E POSTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DO PARQUE NATURAL, LOCALIZADA NA AVENIDA POGUBA, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 82.653,04 GLOBAL	05 MESES DE VIGENCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.415
Rondonópolis, 28 de março de 2023, Terça-Feira.

206/23	20/03/23	ELETRO TARTARI LTDA-EPP	EXECUTAR OBRA DE EXTENSÃO DE REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO JOÃO (W11), ENTRE A BR 364 E AVENIDA VALTER F. RIBEIRO, VÁRIOS BAIRROS, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 1.399.312,70 GLOBAL	07 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 08/2023	
--------	----------	----------------------------	--	-------------------------------	--	--	--	----------------------------------	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	885/2021	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E 60 DIAS DE EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 28 de Março de 2023.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato